



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3535/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, promover ações que resultem no recolhimento do lixo e de diversos materiais descartados de forma irregular nos portões do terreno da Subprefeitura de Cordeiros, na Rua Hercila Moser.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação proveniente de moradores locais. Relatam que a população descarta no local supracitado, diversos materiais e muito lixo, inclusive orgânico. Tal situação gera desconforto à vizinhança pelo mau cheiro, obstrução do passeio, proliferação de pragas como insetos e roedores transmissores de doenças.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**